

MOVIMENTO NEGRO, POLÍTICA EDUCACIONAL E ESCOLA: O ENGAJAMENTO DOS EDUCADORES

Ana Beatriz Sousa Gomes (UFPI-IFARADÁ/FACED/UFC)

GT 06 - Educação, Movimentos Sociais e Direitos Humanos

Introdução

Neste artigo, abordaremos a relação entre movimento negro, política educacional e escola, enfocando de que modo o engajamento político dos docentes pode favorecer a construção de mecanismos de superação do racismo latente na sociedade brasileira. Para isto, trataremos sobre os conceitos das categorias centrais, ou seja, movimento negro como movimento social, educação como mecanismo de socialização popular e escola - uma instituição social criada para formar cidadãos.

Entendemos movimentos sociais na perspectiva de "ações coletivas de caráter contestador, no âmbito das relações sociais, objetivando a transformação ou a preservação da ordem estabelecida na sociedade" (AMMAN, 1991, p.22). No conjunto dessas ações coletivas, "o movimento negro é uma organização política que cumpre o papel de explicar a contradição racial no cenário brasileiro" (CUNHA JÚNIOR, 1992, p. 120).

Assim, o movimento negro também é uma forma de organização social para a luta dos afrodescendentes¹ e procura articular o desenvolvimento da democracia e da cidadania da sociedade brasileira, de formação de cidadãos conscientes e combatadores das desigualdades sociais e raciais.

A Educação

A educação escolar, continuum de educabilidade do ser humano, acontece, sobretudo, na escola. Entendemo-la como uma instituição social, construída por sujeitos socioculturais, compreendida como espaço da diversidade para a formação de cidadãos, onde as práticas pedagógicas curriculares têm um papel fundamental e indescartável.

Uma vez que faz parte das responsabilidades da educação escolar a promoção da cidadania (BOAKARI, 1994), (DIAS, 1997), e estando incluso neste o respeito à diversidade etnocultural, diversos autores (GONÇALVES, 1987); (SILVA A. C., 1995) criticam a educação escolar por não fazer o reconhecimento das diferenças individuais e coletivas e de não trabalhar o respeito a tais diversidades e, deste modo, contribuir para mutilar o patrimônio cultural do negro e da sociedade brasileira.

No entender de outros (FIGUEIRA, 1990) (CUNHA JÚNIOR, 1998), as culturas negras, quando abordadas, a relação ocorre de forma caricatural e reducionistas, pois são vistas de dentro dos limites de uma pobre leitura vaga da música, da culinária e de palavras na língua portuguesa.

O movimento negro, no entanto, sempre se posicionou, por meio de uma prática pedagógica inclusiva, ante os problemas referentes à educação dos afrodescendentes (CUNHA JÚNIOR & GOMES, 2003).

A preocupação do movimento negro na área da educação deu-se inicialmente por via da educação popular, aqui entendida como

¹ "afrodescendente denomina um conjunto amplo de diversas nomeações dadas ao negro, pretendemos eliminar, assim, as desgastantes e não conclusivas discussões em torno do conceito" (CUNHA JÚNIOR, 1996,p.19)

(...) uma gama ampla de atividades educacionais cujo objetivo é estimular a participação política de grupos sociais subalternos na transformação das condições opressivas de sua existência social. Em muitos casos, as atividades de “educação popular” visam o desenvolvimento de habilidades básicas, como a leitura e a escrita, consideradas como essenciais para uma participação política e social mais ativa (SILVA, 2000, p.48).

Apesar de a educação popular como práxis da educação tenha surgido no Brasil a partir de 1961 (BRANDÃO, 2002), o movimento negro, desde o período do escravismo criminoso, já organizava atividades visando à alfabetização de escravizados, embora esse processo fosse proibido por lei (TOBIAS, 1986).

Assim, desde o século XVIII, temos registro de atividades de entidades negras (SILVA, 2003), demonstrando que uma das principais contribuições do Movimento Negro é na área da educação escolar, porque a escola, a não ser por iniciativas isoladas, não vem desenvolvendo qualquer trabalho sistemático efetivo de valorização do afrodescendente.

A Política Educacional

A política educacional do Brasil remonta aos jesuítas, que introduziram a proposta pedagógica da *Ratio studiorum*, trazida da Europa, que dominou o País até a expulsão deles pelo Marquês Pombal em 1759. Os pressupostos didáticos diluídos na *Ratio* caracterizavam-se pela ação pedagógica, marcada pelas formas dogmáticas do pensamento, contra o pensamento crítico, e por um ensino alheio à realidade brasileira (VEIGA, 1994). Então, desde aquela época, já havia a necessidade da luta por escolas inclusivas.

"Os movimentos sociais, das diferentes camadas sociais, com suas demandas, organizações, práticas e estruturas, possuem um caráter educativo, assimilável aos seus participantes e à sociedade mais ampla. Os resultados deste processo traduzem-se em modos e formas de construção da cidadania político-social brasileira" (GOHN, 1992, p. 111).

Como se tem amiudamente demonstrado (GONÇALVES, 1985), (GOMES, 1997) (CRUZ, 1989), a educação acontece no âmbito dos movimentos sociais, naquilo que concerne aos seus aspectos sociais, políticos e culturais. Foi por meio dos movimentos sociais que os afrodescendentes brasileiros aprenderam a lutar contra o preconceito e a discriminação raciais, incluindo em seu ideário reivindicações que visavam a romper com o abandono, exigindo direitos sociais e iguais oportunidades de educação e trabalho.

Esse aspecto de educação mais ampla, que envolve os movimentos sociais, também é evidenciado no Título I, Da Educação, na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996:

Art. 1º - A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

O movimento negro interfere no processo educacional porque a maioria das escolas ainda não realiza um trabalho voltado para atender a população afrodescendente e os problemas decorrentes do racismo são desastrosos. No documento sobre pluralidade cultural, dos Parâmetros Curriculares Nacionais (1997) constatamos a seguinte consideração:

Freqüentemente, contudo as escolas acabam repercutindo, sem qualquer reflexão, as contradições que a habitam. A escola no Brasil, durante muito

tempo e até hoje, disseminou preconceito de formas diversas. Conteúdos indevidos e até errados, notadamente presentes em livros que têm sofrido críticas fundamentadas, constituem assunto que merece constante atenção... Amparada pelo consenso daquilo que se impôs como se fosse verdadeiro, o chamado criticamente, “mito da democracia racial”, a escola muitas vezes silencia diante de situações que fazem seus alunos alvo de discriminação, transformando-se facilmente em espaço de consolidação de estigma (p. 24).

Diante da defasagem no ensino dos conteúdos relacionado à população afrodescendente, perante também o grande empenho de militantes do movimento negro, aconteceu a recente edição da Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática *História e Cultura Afro-Brasileira*, e dá outras providências, passando a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B.

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1o O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2o Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3o (VETADO)" "Art. 79-A. (VETADO)" "Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'."

A promulgação dessa Lei é um marco na preocupação do Estado brasileiro com a exigência do ensino da cultura e história dos afrodescendentes. A ausência de preocupações específicas do Brasil, possivelmente, representa a confluência de duas tendências concomitantes da cultura brasileira, uma aprofundando a visão universalista, disfarçando a presença de conflito étnico no País, outra de fonte eurocêntrica racista, que funciona pela eliminação, das culturas africanas e indígenas, das representações educacionais. Ambas as vertentes contribuem para o silêncio expressivo sobre os temas de interesse dos afrodescendentes na educação oficial (CUNHA JÚNIOR & GOMES, 2003)

Nesse processo de implementação da Lei 10.639/2003, foi necessária também a formulação de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, por meio do Parecer CNE/CP003/2004 e Resolução CNE/CP001/2004, que visam à divulgação e à produção de conhecimentos e de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos, respeitando, igualmente, seus direitos, valorizando sua identidade e, assim, consolidando a democracia brasileira.

Uma das estratégias para implantar e avaliar a execução dessas diretrizes curriculares é a convocação e sensibilização dos administradores dos sistemas de ensino, conselhos de educação, professores, pesquisadores, estudantes, Movimento Negro e sociedade civil

Assim, podemos perceber o reconhecimento da política educacional brasileira de todo o preconceito racial e o racismo perpetuado pelo sistema educacional e como, por intermédio das leis, planos e parâmetros, encontramos brechas para trabalhar essas questões.

Reconhecer requer a adoção e execução de políticas educacionais e de estratégias pedagógicas de valorização da diversidade, a fim de superar a desigualdade étnico-racial presente na educação escolar brasileira nos diferentes níveis de ensino.

O que temos verificado, entretanto, é a promulgação de leis e parâmetros valorizando e reconhecendo a necessidade de uma educação inclusiva, que se constituem documentos importantes, porém, não são obedecidos pela maioria, que não os põe em prática no chão da escola.

Diante de toda essa problemática envolvendo a educação dos afrodescendentes, há um segmento no interior do movimento negro que trabalha especificadamente o aspecto relacionado à educação escolar - os educadores militantes.

O engajamento político dos educadores

O engajamento político dos educadores no movimento negro sucede em quase todas as entidades (GOMES, 2002). A partir da década de 1990, surgiram mais grupos de consciência negra nos sindicatos de educadores e núcleos de estudos afrobrasileiros (NEABs) nas universidades públicas. Com estes, é fortalecida a preocupação e reforçada a necessidade do ingresso de afrodescendentes nas universidades e produzindo um movimento de cursinhos pré-vestibulares para negros e carentes. (ANDRADE & FONSECA, 2002).

Existe também, por parte dos educadores militantes, um cuidado com a formação do povo afrodescendente no contexto da política educacional subordinada ao neoliberalismo (GENTILI, 1998) que exclui cada vez mais os afrodescendentes por serem também a maioria pobre e com maior dificuldade para competir com as camadas socialmente mais privilegiadas.

A luta dos educadores militantes do Movimento Negro acontece tanto pela igualdade de oportunidades de acesso e permanência na escola, e da busca pela qualidade da escola pública em todos os níveis, quanto pela questão didática e pedagógica dos conteúdos que precisam estar voltados também para a realidade dos afrodescendentes brasileiros. Isto reflete na política de formação de educadores, o que requer desses atores sociais muito esforço no sentido de resistir às pressões políticas para a reprodução das relações sociais de produção capitalista.

No âmbito dessa luta e postura política e profissional, é que a articulação entre formação de professores e diversidade étnico-cultural pode ser entendida como importante desafio para o campo da educação e como mais uma competência pedagógica a ser construída e praticada pelos educadores (GOMES & SILVA, 2002).

Esse desafio é enfrentado por diversos educadores cuja prática pedagógica ocorre em virtude da história de vida, pertencimento étnico/racial, desejo e experiências cotidianas que impulsionam a sua sensibilidade diante da diferença, trazendo-lhes de forma contundente a importância da inserção desse debate na prática escolar.

Para Silva (2001), recentemente, duas linhas de ação evidenciam-se pelo movimento negro: a formação de educadores para o combate ao racismo e a produção de recursos didático-pedagógicos para discussão do racismo, da discriminação racial e compreensão das desigualdades geradas por eles. Acrescentamos o fato de que, na formação de educadores, também se evidenciam a pesquisa e o ensino da História e Cultura afrodescendente e afrobrasileira, pois o desconhecimento oficial desses temas por parte das escolas de todos os níveis também produz preconceitos.

Dentro dessa postura militante acadêmica, de busca de superação desses problemas, podemos mencionar a criação, em 1999, do concurso de dotações “Negro e

Educação”, promovido pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) e Ação Educativa, financiado pela Fundação Ford, que já está na 3ª edição,.

Outro fato importante foi a criação em 2001 do Grupo de Estudos “Afro-brasileiros e Educação” que está integrando também a ANPED, e a organização do I Encontro Nacional sobre Ações Afirmativas nas Universidades Públicas Brasileiras, ocorrido na Universidade de Brasília em dezembro de 2002.

Esse Encontro formou parte do I Fórum “Diversidade na Universidade”, realizado em Brasília e organizado pelo Programa de idêntico nome, ligado à Secretaria de Ensino Médio do Ministério da Educação. O evento congregou dezenove professores (dezessete dos quais são negros) responsáveis pelos NEABs de quatorze universidades públicas brasileiras: UFG, UFPI, UNIFAP, UFMA, UNEB, UFSC, UFF, UFG, USP, UERJ, UFMG, UFAL, UDESC, UnB, e Ufscar e de duas universidades privadas: UCAM e PUC-Minas (CARVALHO, 2003).

Em dezembro de 2003, em Brasília, o Programa Diversidade na Universidade promoveu o seminário “O Negro no Ensino Médio”. O evento reuniu especialistas de todo o País e professores vinculados à articulação de educadores negros que trabalham com a temática História e Cultura Afro-Brasileira, Representantes dos NEABs e do Movimento Negro trocaram experiências e discutiram a implementação da Lei 10.639 e políticas de acesso e permanência das populações afrodescendentes nas instituições de ensino médio e superior.

Podemos fazer referência, também, aos congressos brasileiros de pesquisadores negros, programados para acontecer a cada dois anos, desde o ano 2000. Têm como objetivo dar visibilidade a uma produção acadêmica orientada pela experiência afrobrasileira, marcadamente subjugada dentro e fora das instituições de ensino, e atestar a riqueza e a pluralidade dos diversos estudos apresentados, representativos de pesquisas em diferentes estágios, áreas e regiões do País (BARBOSA et. al, 2003). Nesses congressos, foi instituída a Associação Nacional de Pesquisadores Negros (2004), que tem como objetivo principal congregar estudiosos que tratem da problemática racial, ou se identifiquem com os problemas que afetam a população negra no Brasil.

Considerações Finais

Diante da realidade cultural e educacional de desigualdades raciais e sociais no País, precisamos de ações coletivas. Necessitamos de práticas cotidianas de superação dos mecanismos que inferiorizam a população afrodescendente, as quais devem ser efetivadas não somente pelos educadores militantes, mas também pela sociedade como um todo.

O Movimento Negro faz a sua parte na luta por uma escola inclusiva e de qualidade porque sofre as conseqüências do descuido por parte da autoridade responsável pela educação oficial.

A política educacional formula leis, no entanto, infelizmente, no País, as leis não conseguem mudar a cultura das pessoas, de modo que precisam ser operacionalizadas convenientemente.

As escolas são instituições sociais, mas nem todos usufruem das mesmas oportunidades. A qualidade das relações sociais nesses espaços pode ocasionar graves desigualdades.

O engajamento político dos educadores do Movimento Negro constitui uma prática pedagógica de combate à discriminação e ao racismo. É promovida por educadores militantes, em ações cotidianas, presentes em várias esferas do poder público e na interação que esses sujeitos mantêm com os movimentos sociais, irrompendo os limites da sala de aula e projetando-se para o campo da política social e educacional. São professores da Educação

Básica e da Educação Superior, pesquisadores, mestres e doutores. Elaboram textos, ministram cursos, palestras em congressos e encontros, procurando discutir os problemas da ineficácia da formação de professores e da falta de oportunidade educacional dos afrodescendentes.

Ao considerarmos as pesquisas realizadas sobre as práticas pedagógicas e as posturas educacionais dos movimentos negros (CUNHA JÚNIOR & GOMES, 2003), fica evidente o grande trabalho de intervenção pedagógica realizado pelos movimentos de maioria afrodescendente, fato que não se restringe apenas a um aspecto da vida humana, mas evidencia toda uma valorização de formação de cidadãos, acima de tudo, seres humanos. Assim, os movimentos negros lograram, nos últimos 20 anos, avanços significativos nas questões da educação dos afrodescendentes, sobretudo no campo da relação com o Estado.

As ações cotidianas aqui mencionadas precisam também ser ampliadas, pois são exercícios de sensibilidade e respeito com os seres humanos (de qualquer etnia, religião e opção sexual) e com o meio ambiente, para que possamos militar em um movimento social maior em prol do respeito à vida cidadã. Seja por intermédio da educação escolar, da educação popular, da política educacional, da igreja, enfim, que não vejamos a agressão a pessoas e a violência ao meio ambiente como um fato banal e corriqueiro em nosso dia-a-dia.

Referências Bibliográficas

- AMMAN, Safira Bezerra. *Movimento popular de bairro: frente para o Estado em busca do parlamento*. São Paulo: Cortez, 1991.
- ANDRADE, Rosa & FONSECA, Eduardo. *Aprovados! Cursinhos pré-vestibulares e população negra*. São Paulo: Selo Negro, 2002.
- BARBOSA, Lúcia Maria et al (orgs). *De preto a afrodescendente: trajetos de pesquisas sobre o negro, cultura negra e relações étnico-raciais no Brasil*. São Carlos: EdUFSCar, 2003.
- BOAKARI, Francis Musa. *As crianças negras e a socialização que produz o fracasso escolar*. ANPED. Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação. *GT. Sociologia da Educação*. Porto Alegre, 1994.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *A Educação Popular na escola cidadã*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- BRASIL, *Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, Ministério da Educação e do Desporto (MEC), Brasília-DF, 1996.
- _____. Secretaria de Educação Fundamental, *Parâmetros Curriculares Nacionais: Pluralidade cultural, orientação sexual*. Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CARVALHO, José Jorge de. *Ações Afirmativas para negros e índios no ensino superior: as propostas dos NEABs* IN SANTOS, Renato & LOBATO, Fátima (orgs.). *Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. (Coleção Políticas da Cor).
- CRUZ, Manoel de Almeida. *Alternativas para combater o racismo; um estudo sobre o preconceito racial e o racismo. Uma proposta de intervenção científica para eliminá-los*. Salvador, Núcleo Cultural Afro-brasileiro, 1989.
- CUNHA JÚNIOR, Henrique. *Textos para o movimento negro*. São Paulo: EDICON, 1992. 142P.
- _____. *Afrodescendência, Pluriculturalismo e Educação in Pluralidade Cultural – A Diversidade na Educação Democrática – Pátio Revista Pedagógica nº06*. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, RS, agosto-outubro de 1998.
- CUNHA JÚNIOR, Henrique & GOMES, Ana Beatriz Sousa. *Movimentos Sociais de Maioria Afrodescendente e Educação*. In MATOS, Kelma Socorro Lopes de (org.). *Movimentos sociais, educação popular e escola: a favor da diversidade* – Fortaleza: Editora UFC, 2003.
- DIAS, Lucimar Rosa. *Diversidade étnico-racial e educação infantil*. Três escolas, uma questão, muitas respostas. Campo Grande: Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 1997. Dissertação de Mestrado.
- ENGUITA, Mariano Fernández. *A ambiguidade da docência: entre o profissionalismo e a proletarianização*. Teoria e educação, 4, 1991, pp. 41-61.
- FIGUEIRA, Vera Moreira. “O preconceito racial na escola”. *Estudos afro-asiáticos*, (18), 1990. Pp. 63-91.
- GENTILI, Pablo. *A falsificação do consenso – Simulacro e imposição na reforma educacional do neoliberalismo*. Petrópolis, RJ, Vozes, 1998.
- GOHN, Maria da Glória. *Movimentos Sociais e Educação*. São Paulo: Cortez, 1992. (Questões da nossa época; v.5).
- GOMES, Ana Beatriz Sousa. *O Movimento Negro e a Educação Escolar*. estratégias de luta contra o racismo. Relatório de Pesquisa do II Concurso Negro e Educação. Rio de Janeiro, RJ, Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação – ANPED, Ação Educativa e Fundação Ford, 2002.
- GOMES, Nilma Lino. *A contribuição dos negros para o pensamento educacional brasileiro in SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e & BARBOSA, Lúcia Maria de Assunção (organizadoras). O Pensamento Negro em Educação no Brasil – Expressões do Movimento Negro*. São Carlos: Ed. Da UFSCar, 1997.

- GOMES, Nilma Lino & SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. O Desafio da Diversidade. IN GOMES, Nilma Lino & SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e (orgs). *Experiências Etnico-culturais para a formação de professores*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- GONÇALVES, Luís Alberto de Oliveira. *O silêncio: um ritual pedagógico a favor da discriminação racial*: um estudo da discriminação racial como fator de seletividade na escola pública de primeira à quarta série. Belo Horizonte, UFMG, 1985. Dissertação de Mestrado em Educação.
- _____ Reflexão sobre a particularidade cultural na educação das crianças negras. *Cadernos de Pesquisa*, n.º 63. São Paulo, Fundação Carlos Chagas, 1987.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003. *Diário Oficial da União*, Brasília, 10 jan. 2003.
- SILVA, Ana Célia da. *A discriminação do Negro no livro didático*. Salvador, CEAQ, CED, 1995.
- SILVA, Maria Aparecida (Cidinha) da. Formação de educadores/as para o combate ao racismo: uma tarefa essencial. In CAVALLEIRO, Eliane (org.). *Racismo e anti-racismo na educação repensando nossa escola*. São Paulo: Summus, 2001.
- SILVA, Selma Maria. *Imagens de africanidades!* Uma leitura de mundo anti-racista. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado – UERJ. 2003.
- SILVA, Tomás Tadeu da. *Teoria cultural e educação* -Vocabulário crítico. Belo Horizonte, Autêntica, 2000.
- TOBIAS, José Antônio. *História da Educação Brasileira*. 3ª ed. São Paulo. IBRASA, 1986.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro. *A prática pedagógica do professor de didática*. 3ª ed. Campinas, SP: Papirus, 1994.